



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 47/2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 47/2025

Quartel em Chapecó, 27 de novembro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

21/11/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
22/11/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
23/11/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
24/11/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix
25/11/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
26/11/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philipy Coelho
27/11/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 19-25-6ºBBM, DE 19 DE NOVEMBRO 2025

Exoneração e Nomeação de Sargenteante da 3ª/6ºBBM (Chapecó)

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BBM, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Portaria 242/CBMSC/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 6º BBM - SSCI - Chapecó o 1º Sgt BM Mtcl 927098-1 **Ítalo José Nunes Malvessi**, e nomear o 3º Sgt BM Mtcl 343014-6 **Anderson da Silva Gheller**, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nr 18-2ª/6º BBM, DE 18/11/2025.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BC.

O COMANDANTE DA 2ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cb BM Mtcl 932341-4 **Felipe Uczai** e o Sd 1ª C BM Mtcl 615368-2 **Edivan Franz**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Candidatos ao Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 2ª/6º BBM - Pinhalzinho.

Art. 2º O TAF será aplicado no dia 20 de novembro, às 09hs na sede da segunda companhia.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Major BM João Rudini Sturm

Comandante do 2ª/6º BBM

SOLUÇÃO
AUTOS DE IT nº 42/2025/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nº 42/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AR-139, placa PBE-9166, veículo Ford Ranger XL, modelo 2017/2018, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, ocorrido no Empreendimento Itá Thermas Resort, localizado na Rodovia SC 155 Km 30, S/N, bairro Lago Azul, no município de Itá/SC, no dia 29 de agosto de 2025, dou a seguinte solução.

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 929281-0 AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é

devida ao 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 4.000,00, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao B1 deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

4. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

b) Remeta ao Comandante da 4ª/6º BBM para que instaure Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, para apurar sua conduta em: ter dado causa a danos à viatura.

Chapecó, 11 de novembro de 2025.

Tenente-Coronel DIEGO MACIEL SERAFIM
Autoridade Delegante

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE: DESPACHO

Referência: Processo CBMSC 00027449/2025

Na solicitação contida no Ofício N° 1062-25-6ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, o qual solicita o abono de 6 (seis) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 25 de novembro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

1º Ten BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

(Fl 308 do BI 47 de 27 de novembro de 2025)

Comandante do 1º/1ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3BZV93B6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 26/11/2025 às 19:15:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV8zQlpWOTNCNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **3BZV93B6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.